

**LEI Nº 6401, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Denomina a Praça nº 04 do loteamento denominado loteamento Altos de Sumaré, de Praça Vera Helena Adornirio Guerra (Dona Vera). -**

**Autor:** Vereador Valdir de Oliveira.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SUMARÉ,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Praça nº 4, do loteamento denominado Loteamento Altos de Sumaré, com 2.747,70 m<sup>2</sup>, passa a ser denominada de Praça Vera Helena Adornirio Guerra (Dona Vera).

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de setembro de 2020.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de setembro de 2020, no Diário Oficial do Município. PMS 15.330/2020

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**